



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

| | |
|------------------------------|--|
| Processo TC | 4876/989/22 |
| Poder | LEGISLATIVO |
| Município | Batatais |
| Entidade | CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS |
| Período | 11/2022 |
| Relator | Dr. Robson Marinho |
| Unidade Fiscalizadora | UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO |
| Responsável | JULIO EDUARDO MARQUES PEREIRA |
| Cargo | PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL |
| CPF | 081.383.408-27 |
| Período de Gestão | 01/01/2022 a 31/12/2022 |

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

| Tipo de Documento | Mês | Ano |
|---|------------|------------|
| Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal | 11 | 2022 |

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

| Órgão | RP Proces | RP Não Proces |
|------------------------------|-----------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS | R\$ 0.00 | R\$ 480.737,99 |

Movimentação no Exercício

| Nome Órgão | Inscrições | Pagamentos | Cancelamentos |
|------------------------------|------------|----------------|---------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS | R\$ 0.00 | R\$ 480.737,99 | R\$ 0.00 |

Posição atual

| Nome Órgão | RP Proces | RP Não Proces | Red Esperada |
|------------------------------|-----------|---------------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS | R\$ 0.00 | R\$ 0,00 | R\$ 200.307,65 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.2 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

| Período | Desp. Pessoal | RCL | % Gasto | % Ref. |
|---------|------------------|--------------------|---------|---------|
| 6/2022 | R\$ 4.648.465,46 | R\$ 236.662.684,17 | 1,9642% | 1,9642% |
| 11/2022 | R\$ 4.706.311,55 | R\$ 250.859.820,73 | 1,8761% | 1,9642% |

A despesa com pessoal no encerramento do mês 11/2022, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 1,8761%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2022, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

| | |
|--|------------------|
| Disponibilidade Financeira no final do período | R\$ 1.899.651,62 |
| (-) Saldo de Restos a Pagar até o período | R\$ 0,00 |
| (-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período | R\$ 0,00 |
| (-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar | R\$ 392.802,72 |
| (-) Valores Restituíveis | R\$ 158.664,17 |
| (=) Liquidez do Período | R\$ 1.348.184,73 |

| | |
|---|------------------|
| (+) Saldo da Receita Prevista a Realizar | R\$ 548.000,00 |
| (-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar | R\$ 1.896.184,73 |
| (-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar | R\$ 0.00 |
| (=) Liquidez Projetada | R\$ 0,00 |

A verificação da situação de liquidez apresenta superávit no resultado do período atual e equilíbrio no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 19/01/2023
Hora da Geração: 22:03:23